



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**DECRETO Nº 4466/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pela Lei Nº2503/2022, de 23 de dezembro de 2022 e dá Outras Providências

**LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 7º da Lei Municipal Nº2503/2022, de 23 de dezembro de 2022.**

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO – no valor de R\$ 36.850,00 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2023 na seguinte classificação:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

Classif: 10.301.0280.2.117 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da ESF

Fonte.... 1500 Recursos não Vinculados de impostos

Conta: 485

Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....R\$ 35.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Classif: 123650210.2.086000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais Profissionais da CRECHE

Recurso: 0031 - Fundeb

Conta: 356

Elem. Desp: 3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 1.850,00

**Art. 2º** - Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

Classif: 10.301.0280.2.117 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da ESF

Fonte.... 1500 Recursos não Vinculados de impostos

Conta: 484

Elem. Desp: 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 35.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Classif: 123650210.2.086000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais Profissionais da CRECHE

Recurso: 0031 - Fundeb

Conta: 352

Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....R\$ 1.850,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Novo Cabrais, 27 de Janeiro de 2023.**

*Leodegar Rodrigues*

Prefeito Municipal